

38

10ª REGIÃO FISCAL

ISSN 1677-7050

PORTARIAS DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FE-DERAL DO BRASIL DA 10° REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB n° 4.338, de 09/09/05, publicada no DOU de 12/09/05, e convalidada pela Portaria RFB n° 4.071, de 02/05/07, resolve:

Nº 521- Dispensar CARLOS AUGUSTO ROENNAU REIS, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 1291654, da Função Gratificada de Chefe de Equipe de Atendimento ao Contribuinte - EAT, da Agência da Receita Federal do Brasil em Montenegro, jurisdição da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Cruz do Sul, Código FG-3.

Nº 522- Designar MAURO ROBERTO LEITE MEDINA, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 1570205, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe de Atendimento ao Contribuinte - EAT, da Agência da Receita Federal do Brasil em Montenegro, jurisdição da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Cruz do Sul, Código FG-3.

ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA

SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 5 de novembro de 2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO FEDERAL DE O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada na Portaria GMF nº 530, de 11 de novembro de 2009, autoriza o afastamento do País de Carlos Henrique Barcellar Bon, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, para participar de Projeto de Coopera?o com Agência Brasileira de Coopera?o do Ministério das Rela?es Exteriores (ABC/MRE), em São Tomé e Príncipe, no período de 13 a 24 de novembro de 2012, cabendo à ABC/MRE o pagamento das diárias e passagens (Ata nº 035/2012). e passagens. (Ata nº 035/2012).

MARCOS VINICIUS FERREIRA MAZONI

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 4.948, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria Susep nº 4.786, de 28 de agosto de 2012, que constituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar, atualizar e consolidar os normativos que regulamentam a atividade de corretagem de seguros, publicada no DOU de 29 de agosto de 2012, seção 2, página 46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

Nº 4.959 - Art. 1º Dispensar o servidor FERNANDO JOSÉ POMBO VEIGA, matrícula Siape nº 1556469, CPF nº 018.366.577-57, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Seguros Financeiros, de Responsabilidades e Transportes e Títulos de Capitalização - Cofir, da Coordenação-Geral de Produtos - CGPRO, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.858, de 20 de setembro de 2012, publicada no DOU de 25 de setembro de 2012, seção 2, página 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, resolve:

Nº 4.960 -Art. 1º Designar a servidora JULIENNE CORRÊA GUER-RA, matrícula Siape nº 1818368, CPF nº 022.566.279-50, para a função de Coordenador Substituto da Coordenação de Seguros Financeiros, de Responsabilidades e Transportes e Títulos de Capitalização - Cofir, da Coordenação-Geral de Produtos - CGPRO, código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

blicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA

Ministério da Integração Nacional

Diário Oficial da União - Secão 2

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 597, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIO-NAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8°, inciso IV, da Lei Complementar n° 129, de 8 de janeiro de 2009. resolve:

Designar LUCINDO ALVES DOS SANTOS e ESTENIZA FERNANDES DA COSTA para integrarem, na qualidade de representantes titular e suplente da Federação dos Trabalhadores na Agri-cultura do Distrito Federal e Entorno - FETADFE, o Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste - CONDEL/SUDE-

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO

PORTARIA Nº 116, DE 5, DE NOVEMBRO DE 2012

A CORREGEDORA SECCIONAL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 102, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n.º 34, Seção 2, pág. 29, de 17 de fevereiro de 2011; e tendo em vista o disposto no art. 152, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada nos termos da Portaria CRG/GM/MI n.º 3 6 , de 04 de maio de 2012 , publicada no DOU n.º 87 de 07 de maio de 2012, com o objetivo de apurar os fatos noticiados nos Processos MI n.º 59000.002112/2006-41 e 59000.000874/2010-90, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente , tendo sido reconduzida pela última vez por meio da Portaria n.º 090, de 03 de setembro de 2012, publicada no DOU de 05 de setembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

JUSSARA SANTOS MENDES

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIAS DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTER-NA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA IN-TEGRAÇÃO NACIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 477, de 5 de julho de 2011, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e no Decreto nº 7.472, de 4 de maio de 2011, resolve:

Nº 426 - DISPENSAR FERNANDA GABRIELA NUNES LUCENA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1781485, da Função Gratificada -FG 01. deste Ministério.

Nº 427 - DESIGNAR PAULO ANDRÉ CÂNDIDO, matrícula SIAPE nº 1100490, para exercer a Função Gratificada - FG 01, deste Mi-

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTER-NA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA IN-TEGRAÇÃO NACIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 477, de 5 de julho de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 7.472, de 4 de maio de 2011,

Nº 428 - DESIGNAR HAMILTON LACERDA ALVES, matrícula SIAPE nº 0996721, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, código DAS 101.5, deste Ministério, no dia 26 de outubro de 2012, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

PAULO SÉRGIO BOMFIM

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS **CONTRA AS SECAS** DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO DE-PARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 430/DG, de 22 de outubro de 2002, publicada no B.A. nº 85, de 24 seguinte, resolve:

Nº 832 - Alterar a Portaria nº 161/DA/CRH, de 19 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 seguinte, que concedeu aposentadoria ao servidor CÍCERO PEREIRA DE ME-DEIROS FILHO, Engenheiro Agrônomo, Código 480108, Classe S, Padrão NS-III, SIAPE nº 0737504, lotado na Coordenadoria Estadual do DNOCS no Rio Grande do Norte, para considerá-la efetivada nos termos do art. 40, § 1°, inciso I, da CF/88, com a redação dada pela EC n° 41/2003, combinado com o art. 6°-A da EC n° 41/2003, acrescentado pela EC nº 70/2012, com efeitos financeiros retroativos a 30/03/2012

Nº 833 - Art. 1º Aposentar, de acordo com o Artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o servidor JOÃO RO-BERTO MUNIZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0729494, ocupante do cargo efetivo de Desenhista, código 473092, Classe S, Padrão III, da Coordenadoria Estadual do DNOCS, no Piauí.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo - código de vaga nº 481177.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EVALDO BRAZ AZEVEDO

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, tendo em vista o constante no Processo nº 08016.001113/2009-10 respectivo Parecer 201/2012/MPC/CAD/CONJUR-MJ/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 437/2012/CAD/CONJUR-MJ/CGU/AGU, que adota, e com fundamento no art. 132, caput e inciso III, da Lei nº 8.112/90, re-

Nº 2.764 - Demitir MILENNA SANTANA LIMA, matrícula SIAPE nº 1546492, do cargo de Agente Penitenciário Federal do Quadro de Pessoal do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, pelo enquadramento na infração disciplinar prevista no art. 132, inciso III, da referida lei.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, tendo em vista o constante no Processo nº 08650.001075/2011-26 respectivo Parecer 152/2012/BDA/CAD/CONJUR-MJ/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 424/2012/CAD/CONJUR-MJ/CGU/AGÛ, que adota, e com base no art. 129, parte final, c/c art. 128 da Lei nº 8.112/90, re-

Nº 2.765 - SUSPENDER, por 5 (cinco) dias, ANDRÉ ABDON NO-BRE, matrícula SIAPE nº 1395278, Policial Rodoviário Federal do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça, pelo enquadramento na infração disciplinar prevista no inciso IX do art. 116 da referida lei.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, tendo em vista o constante no Processo nº 08650.001075/2011-26 e respectivo Parecer nº 152/2012/BDA/CAD/CONJUR-MJ/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 424/2012/CAD/CONJUR-MJ/CGU/AGU, que adota, e com fundamento no art. 132, caput e incisos IV e XIII, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 2.766 - Demitir JOSÉ PECCI DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1323011, do cargo de Policial Rodoviário Federal do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça, pelo enquadramento nas infrações disciplinares previstas nos arts. 117, inciso IX, e 132, inciso IV, da referida lei.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, tendo em vista o constante no Processo nº 08650.001833/2011-14 respectivo Parecer e 199/2012/BDA/CAD/CONJUR-MJ/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 426/2012/CAD/CONJUR-MJ/CGU/AGU, que adota, e com fundamento no art. 132, caput e incisos IV e XIII, da Lei nº 8.112/90,

Nº 2.767 - Demitir MARONILTON FERREIRA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1073082, do cargo de Policial Rodoviário Federal do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça, pelo enquadramento nas infrações disciplinares previstas nos arts. 116, inciso III, 117, incisos II, IX e XVI, e 132, inciso IV. da referida lei.